



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

INDICAÇÃO N° 379/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 06 / 10 / 25

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador subscrevante requer a V. Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Implantação de uma faixa de pedestres elevada na Rua Desembargador Magalhães, atrás do Velório Municipal, conforme imagem em anexo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária em razão da grande circulação de pedestres no trecho mencionado, especialmente pessoas que frequentam o Velório Municipal, além de familiares em situação de fragilidade emocional, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Trata-se de uma via de intenso fluxo de veículos, servindo como ligação entre bairros e também como acesso a estabelecimentos comerciais e industriais da região. A ausência de dispositivo de segurança viária no local aumenta o risco de acidentes, principalmente atropelamentos.

A faixa elevada apresenta benefícios adicionais em relação à faixa comum, pois:

- Reduz a velocidade dos veículos, funcionando também como redutor de velocidade;
- Facilita a travessia de pedestres com mobilidade reduzida, cadeirantes e idosos, garantindo maior acessibilidade;
- Aumenta a visibilidade da travessia, diminuindo o risco de acidentes;
- Oferece segurança em horários noturnos, considerando a movimentação em velórios durante a noite.

Portanto, a medida é essencial para a preservação da vida, segurança e dignidade dos cidadãos que transitam pela Rua Desembargador Magalhães, justificando plenamente esta indicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.


Thomás de Paula Cambraia
Vereador

